
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 132/2019

Altera o Inciso I da Portaria nº 52, de quatro de fevereiro de 2019, que “Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências”.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 52, de quatro de fevereiro de 2019, que “Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor SIDNEI VIEIRA DO CARMO, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, no período de 20 de fevereiro a primeiro de março de 2019, e de 21 a 30 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de julho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:AC55EC70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/07/2019. Edição 2397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>